SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1582

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS ART PROD, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ 07.551.949/0001-29. O Valor Global da presente licitação é R$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F67D5F2A

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **11 de maio de 2016**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS REMANESCENTES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO**, nos termos do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:28ACC132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **12 de maio de 2016**, às 08 h (oito horas), PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, através de incineração dos materiais dos grupos A, B e E, de no máximo ***600 l (seiscentos litros) quinzenais*** obedecendo às resoluções do CONAMA N° 358 DE 2005 e da ANVISA N° 306 DE 2004**,** durante o presente exercício.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E76605BB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

RESULTADO FINAL

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO – URBANA – 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	EVANILSA GARCIA FERRAZ	7,0	8,3	7,7
2º	SIMONE CORREIA DE ALMEIDA SILVA	3,0	7,3	5,2
3º	KÉSIA MONIQUE BORBOREMA DE ANDRADE	1,0	5,5	3,3

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO – PETI - 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	JOSEFA FABIANA B. SOUSA GUIMARÃES	10,0	7,2	8,6
2º	EMANOELLA DE AMORIM PORTO	4,0	7,7	5,9

ESCOLA MUN. SEVERINO TAVARES DA SILVA – SITIO CACIMBA NOVA – 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	LIDIANA PEREIRA DA SILVA	7,0	9,2	8,1

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SULPINO DE ARAÚJO – SITIO CALUÊTE – 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	PATRICIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	7,0	6,0	6,5

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES MONTEIRO – SITIO SANTA ROSA – 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	MÁRCIA REGINA ARAÚJO BRITO	6,0	6,5	6,3
2º	ISABELLA ALMEIDA VIRGÍNIO	2,5	8,5	5,5

ESCOLA MUN. CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA – SITIO MALHADINHA – 01 VAGA				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA
1º	TATIANA CALISTO DA SILVA	8,0	7,2	7,6
2º	ALESSANDRA MOTA ALVES	3,0	6,2	4,6

Boa Vista, 25/04/2016.

Comissão Organizadora

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Presidente

SAYONARA LEITE FALCÃO

CLÁUDIA RICARDO DE MACEDO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B351CECE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:.

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 22.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2016**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **CENTAUROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Francinildo Ferreira dos Santos - CNPJ: 09.368.860/0001-57**; com o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de abril de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F9F6A251

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 035/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA – CNPJ 00.828.906/0001-07. O Valor Global da presente licitação R$ 18.063,50 (dezoito mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de Abril de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:502DCDEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,MARIA DA GLÓRIA SILVA RAMOS

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 011/2016

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: MARIA DA GLÓRIA SILVA RAMOS

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de pagamento de adicional por Titulação Funcional formulado pela Sra. MARIA DA GLÓRIA SILVA RAMOS, matrícula nº 10095, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa da Classe Funcional A2 para Professora Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:622E74C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,MÁRCIA DUARTE LOPES

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 011/2016

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: MÁRCIA DUARTE LOPES

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de pagamento de adicional por Titulação Funcional formulado pela Sra. MÁRCIA DUARTE LOPES, matrícula nº 10074, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa da Classe Funcional A2 para Professora Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B94BE96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 059/2016

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de pagamento de adicional por Titulação Funcional formulado pela Sra. ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 534, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa da Classe Funcional A2 para Professora Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 02 de julho de 2015.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:914CD8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO, CESÁRIA LEITE DE SOUSA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 059/2016

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: CESÁRIA LEITE DE SOUSA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de pagamento de adicional por Titulação Funcional formulado pela Sra. CESÁRIA LEITE DE SOUSA, matrícula nº 10132, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa da Classe Funcional A2 para Professora Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2015.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:90AB3254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 119/2015

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA

DECISÃO

Em consonância com os termos do Parecer da Secretaria Municipal de Educação, Proc. Administrativo nº 119/2015, INDEFIRO o pedido de pagamento de Adicional por Titulação formulado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ E SILVA, matrícula nº 10795, ocupante do cargo de Professor Classe AII. Consoante o Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (PCCR), Lei nº 573/2010, a Pós-graduação é relacionado à sua área de atuação no serviço público municipal. O documento apresentado nos autos, foi cópia do Curso de Especialização em Supervisão e Coordenação Pedagógica, o que não está relacionado com sua linha de trabalho.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EB404D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 194/2015

Assunto: Pedido de Adicional por Titulação

Requerente: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA

DECISÃO

Em consonância com os termos do Parecer da Secretaria Municipal de Educação, Proc. Administrativo nº 119/2015, INDEFIRO o pedido de pagamento de Adicional por Titulação formulado pela Sra. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 10803, ocupante do cargo de professora de Português. Consoante o Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (PCCR), Lei nº 573/2010, alterada pela nº 694/2016 a Pós-graduação é relacionado à sua área de atuação no serviço público municipal. O documento apresentado nos autos, foi cópia do Curso de Especialização em Língua Inglesa, o que não está relacionado com sua linha de trabalho.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:844F1805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2016,MARIA DAS DÔRES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES

PORTARIA Nº. 107/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, a Sra. **Maria Das Dôres Siqueira Lustosa Soares, portador de CPF Nº. 059.142.064-30 e RG.Nº. 2959820 SSP-PB,** do cargo em confiança de **Secretário Municipal Adjunto da Saúde,** lotando-a na **Secretaria Municipal da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:472F8F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.108/2016. KARLA SANTANA VIEIRA

PORTARIA Nº.108/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 046/2016.

Considerando que **Karla Santana Vieira,** foi admitida neste município no dia 17/09/2015**,** para o cargo de **Enfermeiro(a)** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e necessita se afastar em virtude de gestação.
RESOLVE:
Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624/2012, **art.** 194, a **Karla Santana Vieira,** ocupante do cargo de **Enfermeira(o)** matrícula nº. 10809, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 11/03/2016 a 10/08/2016.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 11/03/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:487DA6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.109/2016. SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº.109/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Processo Administrativo 048/2016.

Considerando que **Sebastião Medeiros do Nascimento,** foi admitido neste município no dia 25/02/2016**,** para o cargo de **Motorista** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, que pediu exoneração do referido cargo.

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **Sebastião Medeiros do Nascimento,** matrícula nº. 10842, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista** deste município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B2E09A4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS GERAL E DEMAIS EXAMES POR IMAGEM.
N° DO CONTRATO: 048/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: VALE-IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA – ME
VIGÊNCIA: De 25/04/2016 até 31/12/2016
VALOR CONTRATADO: R$ 1.279.290,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa reais).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:58EB01F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS GERAL E DEMAIS EXAMES**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa, **VALE IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.557.568/0001-73**,** vencedora de todos os itens, com um valor total de **R$ 1.279.290,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa mil duzentos e noventa reais)**. Em consequência, fica convocado a licitante para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 22 de abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9F3E0C5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 019 DE: 18 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a implantação do salário mínimo legal na folha de pagamento dos servidores públicos municipais e altera disposições da Lei Complementar Municipal n° 16, de 20 de julho de 2015, determinando, também, outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA**, **Estado da Paraíba**, no exercício das atribuições constitucionais que lhe são conferidas:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI, ORIUNDA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 002/2016:

Art. 1° Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a implantar em folha de pagamento, a partir de 1º de janeiro de 2016, o salário mínimo nacional em vigor, para todos aqueles que tenham vencimentos fixados em valor inferior.

Art. 2º Dessa Forma, a tabela contida no ANEXO II (Matriz Salarial) da Lei Complementar Municipal nº 016, de 20 de julho de 2015, aplicável aos servidores ocupantes de cargos de nível elementar (apontador, auxiliar de serviços gerais, garis, merendeiras, vigias e outros da espécie), passa a vigorar conforme o ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Fica assim alterado o Art. 19 da Lei Complementar nº 016, de 20/07/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A remuneração de que trata os anexos I e II desta Lei será devida ao servidor ocupante de cargo efetivo, ao servidor estável do quadro suplementar e ao integrante do quadro especial, de forma proporcional à jornada normal de trabalho de quarenta (40) horas semanais, constituindo-se base de cálculo para fixação dessa proporcionalidade o valor do salário básico do cargo.
§ 1º A jornada de trabalho semanal não será inferior a vinte (20) horas.
§ 2º A regra do caput respeitará a jornada de trabalho diferenciada aos que a cumprem, na forma de lei especial ou específica.
§ 3° Em nenhuma hipótese o salário básico será inferior ao mínimo nacional, que vigorará sempre a partir da data fixada pelo Governo Federal.
§ 4º O piso nacional de salário das categoriais funcionais de agentes comunitários de saúde e de visitador sanitário (de combate a endemias) será também concedido na forma do parágrafo 3° anterior.
§ 5º A equiparação dos vencimentos ao salário mínimo ou ao piso salarial de que tratam os §§ 3º e 4º, antes da data fixada no artigo 57, não alterará em igual proporção a progressão horizontal das respectivas tabelas de salário, as quais somente serão ajustadas pelos índices decorrentes da revisão geral dos salários, na data-base."

Art. 4º Ao artigo 21 da Lei Complementar nº 16, de 2015, fica acrescido o § 9º, com a seguinte redação:

"§ 9º A progressão horizontal prevista no § 2º, para os servidores submetidos ao salário mínimo ou ao piso nacional de salários previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 19, dar-se-á para a primeira classe (ou grau) de valor imediatamente superior constante da respectiva tabela de vencimento (ou matriz salarial), independentemente do percentual de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), mantendo-se esse percentual, no entanto, entre as demais classes ou graus subsequentes."

Art. 5° O Art. 57 da Lei Complementar nº 16, de 2015, fica alterado em seu *'caput'* e passar a ser composto dos §§ 1º a 3º, com a seguinte redação:

"Art. 57. É instituída a data-base única para revisão da matriz salarial dos servidores públicos municipais, ficando a mesma fixada no dia 1º de maio de cada exercício financeiro, a iniciar no exercício subsequente ao de publicação desta Lei, ressalvada a categoria do Magistério Público Municipal, que poderá ter data-base diversa, fixada em lei específica.
§ 1º A atualização das tabelas que integram a matriz salarial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído por esta Lei dar-se-á em percentual independente do que for aplicado ao salário mínimo nacional ou ao piso salarial das categorias de agentes comunitários ou de combate a endemias, e levará em conta, prioritariamente, o percentual de crescimento da receita orçamentária do Município, estimada para o exercício financeiro, respeitados os limites legais para a despesa total com pessoal do Poder Executivo.
§ 2° O percentual de atualização salarial de que trata o § 1° incidirá sempre sobre o vencimento básico da classe ou grau inicial (letra "A"), do nível 1, da tabela salarial, mantendo-se o percentual de distanciamento entre as classes e níveis subsequentes, conforme definido no artigo 21.
§ 3º Em relação aos servidores cujos vencimentos são equiparados ao salário mínimo e a pisos nacionais, a atualização das correspondentes tabelas salariais, na data base, dar-se-á da seguinte forma:
I – o índice geral de atualização salarial incidirá sobre o valor da classe ou grau imediatamente superior ao salário mínimo, ou ao piso, quando for o caso, mantendo-se entre as classes subsequentes o percentual de distanciamento previsto no artigo 21;
II – o valor referencial da classe (ou grau) 'A' do nível 2, quando houver, passa a ser o valor previsto no inciso I antecedente, ou seja, o imediatamente superior ao valor do mínimo ou do piso salarial,

majorado de 10% (dez por cento), mantendo-se a mesma regra de distanciamento entre classes e níveis conforme o artigo 21.
III – os servidores, cujos vencimentos já sejam equivalentes ao salário mínimo ou ao piso nacionais, no ensejo da data-base, não farão jus ao reajuste decorrente da revisão da matriz salarial de que trata este artigo."

Art. 6º O critério de aplicação da progressão horizontal instituída na forma do artigo 3º desta Medida Provisória somente se aplicará a partir do exercício de 2017.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 18 de abril de 2016.

##REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7B2DC838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2016**, ao Servidor Municipal, **José Francisco da Silva Filho,** Vigia, Matrícula nº. 217, lotado, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:07E49002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 25 de Abril de 2016**, à Servidora Municipal, **Ilmara Rejane Brasileiro Costa,** Psicopedagoga-CAPS, Matrícula nº. 20003297, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1F69951D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2016**, à Servidora Municipal, **Maria de Fátima Pereira leite,** Professora, Matrícula nº. 808, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4B3C0E60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00019/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00019/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga
RESULTADOS DO CERTAME – Licitantes vencedores e respectivo preço por lote Registrados: J.DURVAL DA SILVA – EPP-CNPJ Nº 19.749.384/0001-78, Lote 01 – R$ 22.200,00; Lote 02 – R$ 20.480,00; Lote 03 – R$ 22.200,00; Lote 04 – R$ 20.480,00 – Lote 05 – R$ 20.480,00, Lote 06 – R$ 22.200,00, Lote 07 – R$ 23.800,00, Lote 08 – R$ 18.900,00 e Lote 09 – R$ 17.000,00, no valor

total de R$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais);
JR PIMENTEL ROCHA – ME – CNPJ Nº 12.792.107/0001-07, Lote 10 – R$ 14.300,00; Lote 11 – R$ 12.300,00; Lote 12 – R$ 13.000,00; Lote 13 – R$ 13.000,,00; Lote 14 – R$ 15.050,00 e Lote 15 – R$ 22.000,00, no valor total de R$ 89.650,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Juripiranga(PB), 26 de abril de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4AD9ED40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2016

REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00020/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
RESULTADOS DO CERTAME – Licitante vencedor e respectivo preço por lote, REGISTRADOS : JR PIMENTEL ROCHA-CNPJ Nº 12.792.107/0001-07 – ME, LOTE 01 – R$ 13.000,00; LOTE 02 – R$ 14.100,00; LOTE 03 – R$ 16.400,00; LOTE 04 – R$ 15.000,00 e LOTE 05 – R$ 14.500,00, No Valor Total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Juripiranga(PB), 26 de abril de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BE290078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de exames de Ultrassonografia, para atender os pacientes do município de Juripiranga, no dia 09/05/2016 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 08/05/2016.

Juripiranga(PB), 26 de abril de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BFA583F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma da UBS no conjunto Novo Horizonte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 26 de Abril de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3D77D482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 027/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar a pedido, **Dimas Jerônimo da Silva, CPF N° 727.826.094-91,** do cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0F11988B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 028/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Exonerar a pedido, **Edilton de Melo Delgado, CPF Nº 900.223.784-72,** do cargo comissionado de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:264B0219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 029/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **MARTINHO FERREIRA CHAGAS, CPF N° 982.879.154-49,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BA953541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 030/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **NELIA RIBEIRO PINTO, CPF Nº 075.683.914-93,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E98CA398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 031/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **DIMAS BATISTA DA SILVA, CPF N° 058.805.164-07,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:860FE97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 032/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I –Nomear, **SANDRA CIBELE DE OLIVEIRA REIS, CPF N° 738.270.374-68,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora Escolar Adjunta**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7A47A80A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET COM ACESSO ILIMITADO PARA CENTRO ADMINISTRATIVO E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10298/2012. Informações: no horário das 14h as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3381-1004.

Email: licitaçoes.pmm@ig.com.br

Edital: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FAMUP

Montadas - PB, 26 de Abril de 2016.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:A1B06D0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DA SILVA,** matrícula nº 66311, do cargo de Professor EB2 B-I deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a 05/04/2016.

Picuí-PB, 26 de abril de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A93EBF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 26 de abril de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF32F2F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00120/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00003/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00120/2014 para 08/08/2016.**
Assinatura: **01 de Abril de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:102A7F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **MARIA DA GUIA PASSOS DE ARAUJO,** matrícula nº 00115, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2016 a 31/05/2016**.**

Picuí - PB, 20 de abril de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E90140B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
NOTIFICAÇÃO RAIMUNDO ADEMAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. CONTRATADO
RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIERES-ME
RUA. GUILHERMINO BARBOSA, 52
CNPJ: 07.526.979/0001-85.
CAMPINA GRANDE-PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida no Pregão Presencial Nº 00016/2016, CONTRATO N 00049/2016, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO**, vem solicitar a entrega do pedido enviado pela secretaria de educação para a referido contratado no dia 13/04/2016, e até a presente data não foi entregue o pedido, prejudicando à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal.
Cabe ressaltar que a inobservância do prazo desta **Notificação** ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**. Na forma do art.86 da Lei. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, poderá ser rescindindo de forma unilateral pela administração pública, se a empresa continuar a não prestar o serviço sem uma devida justificativa, fato este que está causando um grave prejuízo aos alunos da Rede pública e os mesmos não poderão ser prejudicados pela inércia da referida empresa.
Tudo isto já firmado na cláusula décima do contrato N 00049/2016, previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as suas demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Pombal-PB, 26 de abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacio Roberto Pereira de Queiroga Filho
Código Identificador:2FE0EE6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

AVISO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÇAO PRESSENCIAL Nº 00043/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM REGIME DE COMODATO** para atender o Município de Pombal/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso de impugnação ao edital interposto pela proponente **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, foi considerado **IMPROCEDENTE.**

Motivo pelo qual a impugnação não foi interposta no prazo correto na forma do art.41 da Lei 8.666/93,seria o prazo de 2 dias antes que anteceder a abertura do certame, fato este não foi cumprido sendo a impugnação feita no dia 25/04/2016 e o certame realizado no dia 26/04/2016, sendo assim fora do prazo legal.

Pombal/PB, 26 de Abril de 2016.

CÁCIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO
Assessor Jurídico da CPL
OAB/PB 22.440

Publicado por:
Cacio Roberto Pereira de Queiroga Filho
Código Identificador:88345E62

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE TRATAM SOBRE A PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE POMBAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME - R$ 99.800,00.

Pombal - PB, 26 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:C42CFF75

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE TRATAM SOBRE A PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE POMBAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 26/04/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:8BD1D869

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA.

Pombal - PB, 26 de Abril de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3BA02659

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00043/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB..

ABERTURA: 26/04/2016 as 09h00min horas.

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.

DATA: 26/04/2016.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D892A0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 086/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 885/2016; n°846/2016; n°836/2016; n°845/2016; n° 856/2016 e n° 884/2016, respectivamente.
CONSIDERANDO o parecer **FAVORÁVEL** emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos elencados na lei n.º 755/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Adicional de Insalubridade, aos servidores públicos abaixo mencionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
Alberlanio de Azevedo Campos, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, sob Mat.: 0565;
Aldicélia Oliveira Calado do Nascimento, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem;**
Érica Vieira de Andrade, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**;
Janaina Alves da Silva, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**;
Renilda Neves dos Santos, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, sob Mat.:1140 ;
Rita Soares de Andrade Ferreira, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob Mat.: 1322;
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual de cada servidor.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:46D10922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 089/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do benefício no período de 01 a 30 de Abril de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
José Firmo da Nóbrega, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 0457;
Rita Gomes de Almeida, Agente de Limpeza Urbana., Mat.: 0471;
Cláudio de Oliveira Soares , Agente de Limpeza Urbana., Mat.: 0236;
Rutilene Nunes da Silva, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 0472;
Damião Pereira de Morais, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 0242.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual dos servidores, devendo os servidores usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2016.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:DB0A1686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 090/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no requerimento administrativo, comunicando o retorno da servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno às atividades funcionais a servidora **GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B66CBED0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo de engenharia ou Arquitetura visando a prestação de serviços técnicos especializados na e; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ - ME - R$ 40.200,00.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:E99743F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de engenharia ou Arquitetura visando a prestação de serviços técnicos especializados na e.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20.542.0601.2041 - Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura e Meio ambiente 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00057/2016 - 26.04.16 - ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ - ME - R$ 40.200,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0A0EA926

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 01/2016

Objeto: Execução de Implantação ou melhoria de obras de Infraestrutura Urbana, através da pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas do Município de São Mamede – PB, conforme o Contrato de Repasse sob o nº 0264981-38/2008, MCIDADES/PRÓ – MUNICÍPIO PEQUENO PORTE, firmando entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mamede – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 26 de abril de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D55C9A60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016, que objetiva: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS - R$ 18.000,00.

Sapé - PB, 01 de Abril de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C2B2A755

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00039/2016 - 01.04.16 - CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS - R$ 18.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:42F203B0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2016.
OBJETO: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0B0C69DC

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de fardamento escolar - camisa em malha e short em helanca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 26 de Abril de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3976EAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2016 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2016 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Designar o senhor **Luiz José Tavares,** matrícula nº 2122302, Assessor Gerencial II**,** para cumulativamente responder pelo cargo de Gerente de Administração de Mercados, Feiras e Matadouros, em substituição a Sérgio José da Silva, matrícula nº 2121606, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:866FE376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 002/2016 SAPÉ, 26 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 163, 166, 168 e 170 da Lei nº 796 de 15 de junho de 2000,

RESOLVE, abrir o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando apuração a notícia de ato de desídia cometido pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 547/2016.

Art. 1º - Fábio Ronele Cavalcanti de Souza, Procurador Geral do Município, matrícula nº 2122439, Ozineide Ferreira de Souza, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 0071 e Rita de Cássia Barbosa da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 0022, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar a notícia de ato de desídia cometido pelo servidor.
Art. 2º - Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em 26 de abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C8E01BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 26 de Abril de 2016

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:E362280D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO DE USO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DE PAPELARIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 26 de Abril de 2016

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:15FC34E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Conclusão de Uma Escola Infantil Proinfância na Cidade de Tavares – PB**,** Lote II - Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário no Povoado Silvestre, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PAR – Programa Pró Infância. Licitantes Habilitados: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, **AQ CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 03.196.316/0001-99, **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – ME**, CNPJ: 17.278.993/0001-60 e **LIMPA JÁ LTDA - ME**, CNPJ: 10.635.205/0001-05**.** Licitantes Inabilitados: **DEL ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ: 17.415.942/0001-33.

Tavares – PB, 26 de abril de 2016.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FCB3E12C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 019 DE: 18 DE ABRIL DE 2016 ANEXO I

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2016
REAJUSTADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO DO EXERCÍCIO
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR (Apontador, Aux. de Serviços Gerais, Garis, Merendeira, Vigias e equivalentes)

NÍVEIS DE POMOÇÃO NA CARREIRA	QUANT.	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R$)										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL Único	6	880,00	910,80	942,68	975,67	1.009,82	1.045,16	1.081,74	1.119,61	1.158,79	1.199,35	1.241,33

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 26 de abril de 2016.

##REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EDFEF456

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 170/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II e IV da Lei nº 107, de 21/06/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos II e IV da Lei nº 107, de 21/06/2010 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

§ 1º Caberá a Secretaria de Administração e Finanças fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público.

§ 2º Eventuais diferenças de valores entre os valores pagos antes da aprovação desta lei e sua vigência serão pagos em meses subseqüentes, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
Lei nº 107, de 17/06/2010
(Valores atualizados para 2016)

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	1.374,00	1.442,70	1.514,84	1.590,58	1.670,11	1.753,61
	B	1.841,29	1.933,36	2.030,02	2.131,52	2.238,10	2.350,01
Professor de Educação Básica II	única	1.841,29	1.933,36	2.030,02	2.131,52	2.238,10	2.350,01
Supervisor Educacional							
Orientador Educacional							

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R$
Professor Licenciado	QSM-901	17	Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica	1.841,29
Regente de Ensino	QSM-902	24	Com formação no nível médio	1.374,00
			Com formação no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	1.374,00
			Graduado sem licenciatura	1.374,00
			Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica	1.841,29
Professor Leigo I	QSM-903	01	Sem formação no magistério	1.374,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CA2602CF

